

DECRETO Nº 2.822, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Acresce item ao inciso II do Anexo II do Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, conforme especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da [Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido o item 7 ao inciso II do Anexo II do [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#), que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, conforme a seguir:

“ANEXO II AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

II -

.....

7. SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DO MATOPIBA:

1. Gabinete do Secretário Extraordinário;

7.1 - TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DO MATOPIBA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Extraordinário	NE	1 (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas